



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000 TEL/FAX. (66) 3481-1165/3481-1006

**LEI Nº 3.417, DE 20 DE MAIO DE 2014**

“Autoriza o pagamento de Premiação do Concurso Miss e Mister da Melhor Idade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento de Premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as 05 (cinco) primeiras colocadas no concurso Miss e Mister da Melhor Idade, a realizar-se no mês de junho de 2014.

Art. 2º A despesa mencionada no art. 1º desta Lei será coberta com seguinte dotação orçamentária:

09.001.08.241.0036.2060. - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em:  _____/_____/_____  _____ Procurador Jurídico
--